CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 310ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de 2023, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 310ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. ***Pautas de Decisão/Aprovação:*** **(01) Posse Diretor Financeiro da CeasaMinas:** Considerando a indicação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e a manifestação expressa pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração em sua 30ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/06/2023, o Conselho de Administração com fulcro no art. 30, alínea "II" e art. 34 do Estatuto Social da CeasaMinas indica e elege o Sr. **CARLOS MAGNO RIBEIRO COSTA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº. M 2.365.006, inscrito no CPF nº. 498.662.066-53, residente e domiciliado à Rua Castelo de Edimburgo nº 71, Bairro Castelo, CEP 31.330-240 ao cargo de Diretor Financeiro em substituição ao Sr. **LUCIANO COELHO PETTERSEN,** brasileiro, casado, portador da identidade nº. M 2.033.850 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 132.450.036-09, residente e domiciliado à Rua Joviano Naves, 46, apto 101, Bairro Palmares, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.155-710. **(02) Posse Diretor Técnico Operacional da CeasaMinas:** Considerando a indicação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e a manifestação expressa pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração em sua 30ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/06/2023, o Conselho de Administração com fulcro no art. 30, alínea "II" e art. 34 do Estatuto Social da CeasaMinas indica e elege o Sr. **FELIPE RODRIGUES ÁVILA**, brasileiro, em união estável, portador da identidade nº. MG 13.105.042, inscrito no CPF nº. 059.654.246-12, residente e domiciliado à Rua Santos Barreto nº 42, apto 1502, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.170-070 ao cargo de Diretor Técnico Operacional. **(03) Planejamento Estratégico 2022 e Plano de Negócios 2022:** A CeasaMinas atingiu as metas estipuladas em seu plano de negócios e da estratégia de longo prazo à exceção dos itens colocados pelo Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) na Correspondência Interna (CI) 001/2023. Como se tratam de apontamentos de melhorias no acompanhamento da execução dos documentos ora apreciados, a impossibilidade de se adotar, nesse momento, as melhorias apontadas não desabona o atendimento parcial dos objetivos/metas estipulados. No entanto, à semelhança da decisão do Comitê em sua 88ª reunião ordinária realizada no dia 22/06/2023, esse Consad, delibera no sentido de que a Diretoria Executiva da CeasaMinas para o planejamento estratégico 2024/2029 incorpore no acompanhamento de sua execução as sugestões de melhorias elencadas na CI 001/2023 COAUD. **(04) Regulamento de Compras e Licitações CeasaMinas:** Os conselheiros votaram pela **APROVAÇÃO** da documentação apresentada. **(05) Organograma e Regimento Interno CeasaMinas:** Os conselheiros votaram pela **APROVAÇÃO** da documentação apresentada. **(04) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimentos (OI) 2024:** Os conselheiros votaram pela **APROVAÇÃO** da

documentação apresentada. **(06) Demonstrações Financeiras 1º trimestre 2023:** O Conselho reforça a necessidade de a Diretoria Executiva da CeasaMinas se atentar aos apontamentos realizados pelo Coaud em sua 88ª Reunião Ordinária. Nesse sentido, delibera para que a Presidência da CeasaMinas apresente na próxima reunião do Conselho, dia 21/07/2023, o status dos assuntos ressalvados pelo Comitê. **(07) Ofício Circular SEI nº 485/2023/MGI: Deliberação da Comissão de Ética Pública acerca dos Conselhos de Administração de empresas estatais federais:** O Conselho deliberou por encaminhar a documentação para a Diretoria Executiva da CeasaMinas para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. **(08) Ofício Circular SEI nº 567/2023/MGI – Adiamento do 7º Ciclo IG-Sest: O Conselho tomou conhecimento e deliberou** O Conselho deliberou por encaminhar a documentação para a Presidência da CeasaMinas para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. **(09) Ofício Circular SEI 49695/2023/MGI - Reapresentação Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2023:** O Conselho votou pela **APROVAÇÃO** da reapresentação do programa de acordo com as diretrizes do Ofício Circular SEI 49695/2023/MGI. **(10) Acompanhamento relatórios Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD):** O Conselho tomou ciência do relatório e não apresentou manifestação. **(11) Acompanhamento relatórios Comissão de Ética:** O Conselho tomou ciência do relatório e não apresentou manifestação. **(12) Acompanhamento Relatório de Apuração nº 1064474 da Controladoria Geral da União (CGU):** O Conselho tomou ciência do relatório e não apresentou manifestação. Nessa oportunidade o Conselho se manifesta no sentido de solicitar à Diretoria Executiva da CeasaMinas que evite atribuir ao setor de Auditoria Interna (Audin) demandas que estejam fora do estatuto do regimento interno da referida estrutura, pois, a ocorrência de tal situação poderá prejudicar a imparcialidade dos trabalhos da área. **(13) Leitura e Análise Ata da 445ª Reunião Ordinária da DIREX:** Sem manifestação por parte do Conselho. **(14) Leitura e Análise Atas das 85ª, 86ª e 87ª Reuniões Ordinárias do COAUD:** Sem manifestação por parte do Conselho. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 23.06.2023.

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

EDIMILSON ALVES
Conselheiro

HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária